



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, do município, SANTANA DE MANGUEIRA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ERALDO EUGÊNIO PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
*FRANCISCO IVANTELSON DE FIGUEIREDO - EMATER*  
*FRANCISCO MGNER MANGUEIRA BARREIROS - CAGEPA*  
*FRANCISCO PEREIRA ROCHA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS*  
*IRANEIDE DE SOUSA DINIZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*PERACCHI MANGUEIRA NITÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA*  
*RONALDO NUNES DA SILVA - CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL*  
*SEBASTIÃO SALUSTIANO DE SOUSA - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTANA DE MANGUEIRA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Não. Por quê?*  
*Material não disponível para apresentação nesta reunião.*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Não. Por quê?*  
*Não recebemos mapas impressos e digitais para apresentação dos limites.*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*Foi relatado pelos representantes do Executivo e Legislativo, a diminuição da população na estimativa divulgada para 2009, momento este, que o representante do IBGE fez uso da palavra para esclarecer alguns fatores sobre a metodologia usada para estimar a população anualmente.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Houve recomendação por parte dos membros da CMGE, sobre a população que migra constantemente para trabalhar temporariamente em outras regiões do país, onde na ocasião o presidente se comprometeu em orientar os Recenseadores e Supervisores no tocante aos conceitos quem é o morador e quem deve ser recenseado.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*